

PORTARIA N.º 320 – DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2380

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2014, suspensas através da Portaria n.º 160-DG, de 23 de junho de 2015, para gozá-la no período de 29/11/2016 a 13/12/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral